

INFORMAÇÃO CCPG/002/99

Todos os gastos envolvendo o convênio PROAP e realizados através da UNICAMP, tais como, pagamento de serviços gráficos, compra de animais para laboratórios, serviços realizados pelo Centro de Tecnologia, etc., deverão ser realizados sem a interveniência da FUNCAMP, na medida em que a CAPES não permite o pagamento de taxas.

Para esses casos o pagamento deverá ser feito através da Conta Movimento da UNICAMP.

Prof.Dr.José Cláudio Geromel
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação